



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fone: (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**DECRETO Nº 1.906, DE 22 DE DEZEMBRO DE
2017.**

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2018
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AFONSO NASCIMENTO NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Considerando as festividades de final de ano, sobretudo no dia 1º de janeiro de 2018, Dia da Confraternização Universal, que antecede dia de expediente desta Prefeitura Municipal;

D E C R E T A:-

ARTIGO 1º- O expediente relativo ao dia 02 de janeiro de 2018 ficará suspenso nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta das 08h00 às 12h00, e sendo retomado às 13h00, com término às 17h00.

ARTIGO 2º- O disposto neste decreto não se aplica às repartições públicas que, por sua natureza, prestem serviços essenciais ou houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fone: (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Municipal.

Registre-se e Publique-se na forma do art. 99 da Lei Orgânica

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 22 de dezembro de
2017.


AFONSO NASCIMENTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

1986

22 - 12 - 2017

